



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REDE E-TEC BRASIL



EDITAL Nº 06/2017 – PROEN – IFPA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL PARA ATUAR COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA REDE E-TEC BRASIL/IFPA, NO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OFERTADO POR MEIO DA BOLSA FORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

RESULTADO FINAL

LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
POLO-SEDE CAMPUS ABAETETUBA			
Polo-sede Campus Abaetetuba	ROGÉRIO RODRIGUES MELO	-----	DESCLASSIFICADO Justificativa: Apresentou comprovante de votação do mês de maio de 2016, e as últimas eleições ocorreram em outubro de 2016. Conforme o subitem 3.1.3, a.4), o candidato deveria anexar o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral. Conforme o subitem 3.1.9, fica a cargo do candidato a responsabilidade do preenchimento e envio do formulário de inscrição, com as informações e documentos solicitados, e de todo equipamento tecnológico necessário para tal, ficando o IFPA isento da responsabilidade sobre eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na Internet.

			<p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos e/ou inexatos ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p>
POLO-SEDE CAMPUS BRAGANÇA			
Polo-sede Campus Bragança	SILVIA MARIANA FURTADO BRABO	9 (NOVE)	1°
	WALBERT CUNHA MONTEIRO	8 (OITO)	2°
	GRACIELLY COSTA FONTES CARDOSO	-----	<p>DESCLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: Apresentou comprovante de votação do ano de 2014, e as últimas eleições ocorreram no ano de 2016.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.3, a.4), o candidato deveria anexar o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.9, fica a cargo do candidato a responsabilidade do preenchimento e envio do formulário de inscrição, com as informações e documentos solicitados, e de todo equipamento tecnológico necessário para tal, ficando o IFPA isento da responsabilidade sobre eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na Internet.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos e/ou inexatos ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p>

POLO-SEDE CAMPUS BREVES

Polo-sede Campus Breves	ÁBNER LUCAS ALVES PEREIRA	19 (DEZENOVE)	1º
	DÉRICK PLATINI GIBSON CUNHA	15 (QUINZE)	2º

POLO-SEDE CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Polo-sede Campus Conceição do Araguaia	GIOVANY GONÇALVES MENDES	23 (VINTE E TRÊS)	1º
--	--------------------------	-------------------	----

POLO-SEDE CAMPUS PARAGOMINAS

Polo-sede Campus Paragominas	DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO	11 (ONZE)	1º
	TARCISIO LEMOS MONTEIRO CARVALHO	-----	<p align="center">DECLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: Comprovante de residência anexado no formulário de inscrição “protegido por senha”.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.3, a.3), o candidato deveria anexar Comprovante de residência atualizado (pelo menos dos últimos 60 dias);</p> <p>Conforme o subitem 3.1.9, fica a cargo do candidato a responsabilidade do preenchimento e envio do formulário de inscrição, com as informações e documentos solicitados, e de todo equipamento tecnológico necessário para tal, ficando o IFPA isento da responsabilidade sobre eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na Internet.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos e/ou inexatos ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p>

POLO-SEDE CAMPUS TUCURUÍ

Polo-sede Campus Tucuruí		-----	<p align="center">DECLASSIFICADO</p> <p>Justificativa: Declaração de disponibilidades, Anexo I, sem a</p>
--------------------------	--	-------	---

	LANDRY PEREIRA DA SILVA		<p>assinatura do Setor de Recursos Humanos.</p> <p>Conforme o subitem 3.1.9, fica a cargo do candidato a responsabilidade do preenchimento e envio do formulário de inscrição, com as informações e documentos solicitados, e de todo equipamento tecnológico necessário para tal, ficando o IFPA isento da responsabilidade sobre eventuais demoras, interrupções, bloqueios e demais falhas técnicas na transmissão de dados na Internet.</p> <p>Conforme subitem 3.1.12, o candidato que não apresentar os documentos obrigatórios, conforme Item 3.1.3, será desclassificado.</p> <p>Conforme subitem 3.1.13, o candidato estará sujeito à desclassificação caso informações e/ou documentos apresentados por ele sejam falsos e/ou inexatos ainda que a verificação ocorra posteriormente.</p>
--	-------------------------	--	--

Belém, 04 de abril de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
Profa. Dra. Elinilze Guedes Teodoro
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 539/2015- GAB
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará